

PORTARIA № 13.210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SUSAMAR DOS PASÇOS REIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora Municipal SUSAMAR DOS PASÇOS REIS, Cargo: Professora Educação Especial, Matrícula nº 4510, 71 (setenta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22.10.2018.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

25/02/2015

